



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO**

**ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO
LEGISLATIVO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO –
RO, EM 18/09/2020 ÀS 10h00min HORAS.**

Aos dezoito dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte, às 10h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro-RO reuniram-se sobre a presidência do vereador **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – MDB**, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **JOEL RODRIGUES MATEUS – DEM, HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS – PP, PEDRO ALVES DA SILVA – DEM, JOSÉ EDSON GOMES PINTO – PSD, RAILDO JOSÉ BONFIM – MDB, BENEDITO MONTEIRO – MDB E MARINEIDE RODRIGUES – PV. Sendo registrada a ausência do Vereador ELIAS LOPES DA CUNHA – PMN.** Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida passou-se para a votação da Ata da Sexta Sessão Ordinária do segundo período legislativo, realizada em 11/09/2020. Aprovada em votação simbólica, pela maioria simples dos votos, por 07 (sete) votos favoráveis, 01 (Um) ausente e nenhum voto contrário. Em seguida passou-se para a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE** que constou: **I-OFÍCIO Nº 097/FME/2020** de autoria Gilvania Bergamo Moratto- Secretária de Gestão em Educação. **Assunto:** envio de balancete mensal do mês de agosto/2020. **II- OFÍCIO Nº 0410/GAB/2020** de autoria de Katia da Silva Augustinho – Chefe de Gabinete. **Assunto:** encaminhamento Ratificação de Portarias nº 683/GAB/2020; Portarias nº. 840 a 852/2020; Decreto nº 1962 a 1967/2020; Edital de nº 011/2020 – Convocação de aprovados no concurso público. **III- OFÍCIO Nº 007/GAB/VEREADOR/CMMN/2020**, encaminhado ao senhor Evandro Marques da Silva, de autoria do Vereador **ELIAS LOPES DA CUNHA – PMN.** **IV- OFÍCIO Nº 035/CMMN/2020/GAB/VEREADOR**, encaminhado ao senhor Evandro

Marques da Silva, de autoria do Vereador **JOSÉ EDSON GOMES PINTO – PSD**. **V- OFÍCIO Nº 008/GAB/VEREADOR/CMMN/2020**, encaminhado ao senhor Evandro Marques da Silva, de autoria do Vereador **RAILDO JOSÉ BONFIM – MDB**. Não havendo mais nada para leitura de material de expediente. Passou-se para o uso da tribuna no **PEQUENO EXPEDIENTE**. E não havendo oradores inscritos no pequeno expediente, passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, com o tempo de 60 minutos distribuídos entre as bancadas com direito a parte aos demais vereadores. Fez uso da tribuna o seguinte vereador: **JOSÉ EDSON GOMES PINTO – PSD, RAILDO JOSÉ BONFIM – MDB, JOEL RODRIGUES MATEUS – DEM**. Em seguida passou-se para a **ORDEM DO DIA** da presente sessão que constou: **I-PROCESSO LEGISLATIVO Nº 56/CMMN/2020 referente ao Projeto de Lei nº 055/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal. **Dispõe:** reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência ao orçamento vigente da outras providência (R\$ 79.390,18). Regime de Urgência **II-PROCESSO LEGISLATIVO Nº 058/CMMN/2020 referente ao Projeto de Lei nº 057/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal. **Dispõe:** Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente e da outras providências (**R\$ 1.215.725,16**). **Regime de Urgência**. E não havendo oradores inscritos para a discussão das matérias, passou-se para a votação do **primeiro item** da Ordem do dia, ficando aprovado o Regime de Urgência que consta na Mensagem do Projeto de Lei 055/GAB/PMMN/2020, por 07 (sete) votos favoráveis, 01 (Um) ausente, e nenhum voto contrário. Em seguida passou-se para a votação do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 56/CMMN/2020 referente ao Projeto de Lei nº 055/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal, sendo Trâmite da matéria: Única discussão e votação. Votação: Nominal, Base Legal: Maioria absoluta, ficando aprovado por 07 (sete) votos favoráveis, 01 (Um) ausente, e nenhum voto contrário. Em seguida passou-se para a votação do **segundo item** da Ordem do dia, ficando aprovado o Regime de Urgência que consta na Mensagem do Projeto de Lei 057/GAB/PMMN/2020 por 07 (sete) votos favoráveis, 01 (Um) ausente, e nenhum voto contrário. Em seguida passou-se para a votação do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 058/CMMN/2020 referente ao Projeto de Lei nº 057/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal; sendo Trâmite da matéria: Única discussão e votação. Votação: Nominal, Base Legal: Maioria absoluta, ficando aprovado por 07 (sete) votos favoráveis, 01 (Um) ausente, e nenhum voto contrário. E não havendo mais nada para ser deliberado na ordem do dia da presente sessão, fez uso da tribuna o Sr. Prefeito Evandro Marques. Em seguida Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 25 de setembro de 2020, às 10h00min e solicitou a mim 1º secretário que

lavrasse a presente Ata a qual após lida e se aprovada, seguirá assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

Sala de sessões, 18 de setembro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente/CMMN

JOEL RODRIGUES MATEUS
1º Secretário/CMMN

PEDRO ALVES DA SILVA
Vice Pres./CMMN

HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS
2º Secretário/CMMN